

Ata da vigeima segunda  
reunião ordinária do segu-  
do período ordinário do ano  
de mil e novecentos e setenta  
e sete, realizada no dia 22  
(vinte e dois) de outubro, realizada  
no dia vinte e cinco (25)  
do mês de Novembro, pre-  
sidiada pelo Senhor Alex Sou-  
za, Presidente de Sua Majestade.

As dezessete horas do dia vinte e cinco  
(25) do mês de Novembro do ano de mil e no-  
vecentos e setenta e sete (1977), sob a presiden-  
cia do Senhor Alex Souza, Presidente,  
ordinária este, a Câmara Municipal de Cabo Frio.  
A primeira e a segunda Secretarias, foram ocupa-  
das pelos Senhores Renato Viana de Souza e  
Hélio de Araújo Paes, o primeiro a convite.  
Além desses Vereadores, responderam à chancel  
nominal os Senhores Aury Silva da Rocha, Arnoldo  
Menezes Queira, Alvaro Francisco Soares da Rosa,  
Orvaldo Rodrigues dos Santos, Gaetano André Teixeira  
e Walter de Souza Teixeira. Posteriormente, fêz-se  
presente o Senhor Jayme Soares Barreto, às  
dezessete horas permanecendo ausentes os  
Senhores Ercílio, da Silva Santos, Arnoldo  
Francisco e Wilmar Monteiro. As atas das  
reuniões ordinárias, realizadas nos dias  
dezoito (18) e vinte e dois (22) do mês corrente  
após serem lidas, foram submetidas a vo-  
to e aprovadas suas observações. Anote-se

que após a afiliação da leitura da fí-  
meira ata, a direção dos trabalhos registrou  
a presença na Câmara do Senhor  
José Boletifício Ferreira Novellino, prefeito  
deste Município, ocausão em que dirigiu  
os Senhores Walter de Bessa Bezerra e Acácio  
Menezes, 9a, digo, 9 vereia para introduzi-lo  
no plenário, tendo se sentado ao lado do  
Senhor Presidente em exercício. EXPEDIENTE

MATÉRIA LIDA - Projeto de Resolução nº 38/77  
da laia do Senhor Ayrton Silva da Rocha, tornan-  
do de utilidade pública municipal o Fórum  
Recreativo Escola de Samba Império de Cabo  
Frio — Projeto de Resolução nº 41/77, de ini-  
ciativa da Comissão Executiva autorizando  
o Senhor Presidente deste Legislativo a proceder  
a doação de um (01) bem móvel em desuso na  
ta Câmara, em favor da Defensoria Pública  
da Comarca de Cabo Frio — Ofício susscrito pe-  
lo Senhor Presidente da Câmara Municipal de  
Volta Redonda, ausando e agradecendo convite  
para participar das solenidades comemorativas ao  
38º aniversário deste Município — Ofício susscrito  
pelo Senhor Claudio Macêdo de Almeida, Pari-  
mentar da Assembleia Legislativa deste Estado, em re-  
posta ao expediente objeto do ofício nº 21/77, da fu-  
nsidência desta Casa — Ofício da mesma procedência,  
apresentando justificativas pelo não comparecimento  
a sessões já nele realizada na Câmara — Requerimen-  
to nº 62/77, da laia do Senhor Renato Viana da Freyre  
solicitando o comparecimento do Doutor ADIEL PEREI-  
RA PINTO, para abordar assunto relativo a saída  
deste Município — Requerimento nº 62/77, de iniciac-

Frua do senhor Arnoldo Meneses Pereira, solicitando  
a Iusucção em ata do Editorial do jornal do Brasil,  
do dia 24 (vinte e quatro) do mês corrente, intitulado  
"Censura Queda". Concluida a leitura do expediente,  
o Senhor Vereador em exercício, concedeu a palavra  
ao Senhor José Bonifácio Ferreira Nocellino, que  
feito deste Município, que procedeu a explanação  
da Mensagem Executiva nº 47/77, autorizando  
a concessão de Direitos Reais de uso da área localizada  
no Jardim Flambogant, 1º Distrito de Cabo Frio,  
a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Ter-  
minais do Estado do Rio de Janeiro, formulando apelo  
aos senhores Vereadores, no sentido da aprovação  
da matéria com a brevidade necessária, afim  
de possibilitar a Municipalidade de concretizar  
a construção citada para o engrandecimento  
do Município de Cabo Frio. Deixou registrado o  
seu agradecimento ao Senhor Reinaldo da Silveira  
Almeida, Presidente-Diretor da CODEST, e a Senhora  
Lúcia Bernardes, Presidente da CEDERJ, e a Mesa  
agradeceu a presença do Senhor Chefe do Poder  
Executivo, esclarecendo a municipalidade  
tele. A seguir, usaram a palavra, os seguintes  
ORADORES - AROLDO MENESSES PEREIRA - autorizou  
em sua fala a chegada da Mensagem Execu-  
tiva nº 47/77-2- justificou e apresentou  
os de requerimentos de sua autoria, so-  
licitando ao M.E.C através do Senhor Diretor  
da Ferrovia, a instalação de um posto na  
Município - 3- justificou também a apresenta-  
ção de indicação ao Senhor Prefeito, no sentido  
de ser construído um Mercado do Produtor  
em Cabo Frio - 4- apresentou a apresentação de

neguerimento, inserindo em ala o editorial do journal do Brasil, do dia 24 do mes corrente, intitulado "Censura Oculta", tendo na oportunidade procedido parte do mencionado texto.

ALVARO FRANCISCO HOPES DA ROSA

1- recapitulou suas ultimas pronunciamentos da Tribuna desta Câmara, informando ter chegado após ter contatado com o Cód. de Procedimento Tributário, a certeza de que propria a administracão municipal concederá de trazalhar em fol da Cidade.

2- ressaltou que a ad., digo, a Reforma Administrativa a ser encarregada a esta Câmara pelo Senhor Prefeito, deveria possuir toda a estrutura necessaria em virtude do actual código em tramitação entre Legislativo. Anotou-se que o orador contou com três minutos de tempo cedido pelo Senhor Walter de Britto Reixeira. Em seguida, o Senhor Presidente, determinou ao Senhor

primeiro Secretario, a leitura do segundo expediente: Meusagem Executiva de nº 47/77, do Chefe do Poder Executivo, autorizando o Senhor Prefeito a concessão de Direito Real de uso

da área localizada no Jardim Flambé, digo, Flambóya, 1º Distrito de Cabo Frio, a Companhia de Serviços Viários Rodoviário e Terrestres deste Estado. Concluída esta leitura, o Senhor Alex Souza Lopes de Lima, Vice-Presidente, continuou a conceder a palavra aos oradores pela

orders de insercões). RENATO VIANNA DE SOUZA  
 comentou sobre o estacionamento privativo do  
 Instituto de Pesquisa da Marinha, localizado  
 em Aracruz do Cabo, declarando na ocasião  
 a não existência de lei amparando tal  
 medida - 2- formulou apelo ao administrador  
 do Aracruz do Cabo, no sentido de  
 impedir a utilização do terreno pertencente  
 ao município. Instituto, de depósito de  
 lixo - 3- convidou que esteve em faleiro  
 com o Senhor Márcio Werneck da Cunha,  
 secretário de Cultura e Turismo daquela cidade,  
 abordando a possibilidade de ser editada  
 as obras poéticas do Senhor Cid, diso, Cícilio  
 Parreira Pessoa - 4- concluiu, solicitando apoio  
 dos senhores Vereadores para a aprovação do  
 requerimento, solicitando o comparecimento  
 do Secretário Edilson Pereira Pinto, para explanar  
 o ful, diso, os problemas relacionados com  
 a saída da propriedade casafriense. WALTER DE BESSA TEIXEIRA - 1- manifestou a  
 sua satisfação pelo esclarecimento do Senhor  
 Prefeito, pela iniciativa de dotar o Município de Cabo Frio de uma Moderna Estação Rodoviária, solicitando os seus pares uma afora-  
 ciação rápida para a Mensagem Executiva  
 de nº 47/77. - 2- informou que a presidente  
 reagiu ao seu requerimento, solicitando discussões iniciais  
 para a proposição prefeitorial, estando  
 todos preocupados para o progresso de  
 Cabo Frio - 3- comentou sobre a exploração  
 imobiliária neste Município, onde muitos  
 apres adquiriram um terreno, deixaram o valor

rizas, mas efetuando nenhuma obra - 4-ds.  
correu sobre a emenda modificativa ao artigo 10<sup>o</sup>, que visava por cobro a tal fato - 5.  
informou que pediu os Senhores que feito  
a distribuição do novo Código Tributário  
do Município para que toda a população  
conheça a lei - 6- finalizou, para benção  
do Dr. Ex-combatente, pela emenda apresentada  
modificando a lei, lacrada v. gente.

Concluída esta etapa, o Senhor Presidente, de imediato, trouxeram para o trânsito  
a ORDEM DO DIA: - Iniciaram-se foram as  
caminhadas a Comissão de Constitucionalidade  
e Jurídica as seguintes proposturas: Processo  
nº J. 043/77, da Senhora NILCÉIA Monteiro Mar-  
ques - Projeto de Lei nº 43/77-Meusa gegen  
Executiva nº 47/77 - Projeto de Resolu-  
ções nº 38/77, da Laura do Senhor Alex-  
Silva da Rocha - Projeto de Resoluções  
nº 41/77, de iniciativa da Comissão Exe-  
cutiva. A seguir, foram encaminha-  
dos à Comissão Especial as seguintes  
materias: Moções nºs 56 e 57/77, autoranda  
lávia do Senhor Arnoldo Meneses Pereira,  
Indicações nos 156/77, da autoria do Senhor  
Renato Viana de Souza, 154/77, de iniciati-  
va do Senhor Alex Souza de Lima e 153/77  
da lávia do Senhor Arnoldo Meneses Pereira.  
Acompanhados com os pareceres favorá-  
veis da Comissão de Redação Final, foram  
aprovados os Projetos de Lei nºs 45/77 - Meusa-  
gen Executiva nº 45/77 - e 39/77 - Meusa-  
gen Executiva nº 44/77. Também foram

aprovados os pareceres da Comissão de Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei nº 50/77 - 48/77 - 52/77 - 51/77, todos da Lava do Senhor Arnoldo Neves Pereira, e justificadas pelo autor, e 49/77, do mesmo edil, que dispensou a matéria juntamente com o Senhor Acyr Sílvio da Rocha. Sem debates, foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 46/77 - Mensagem Executiva nº 42/77. Em seguida, quando anunciado pela Mesa, o parecer favorável da Comissão de Constitucional e Justiça sobre a Mensagem Executiva nº 46/77 - Projeto de Lei nº 47/77, instituindo o novo Código Tributário do Município de Cabo Frio, o Senhor Acyr Sílvio da Rocha, pela ordem, em o teor da proposta, solicitando votação única com os pareceres em conjunto das respectivas Comissões Técnicas para a Mensagem Executiva nº 46/77, submetido o requerimento nº 64/77, da Lava do senhor Acyr Sílvio da Rocha, foi negado aprovado com o voto contrário do Senhor Jayme Soares Barreto. Seguiu-se que a proposta foi discutida pelos Senhores Arnoldo Neves Pereira, que na generalidade de seu discurso do órgão jurídico da Câmara, apresentou suscícios citando o artigo 69 do Regimento Interno da Câmara de Cabo Frio; e Oswaldo Rodriguez dos Santos, autor favorável ao requerimento. Pela ordem, o Senhor Jayme Soares Barreto informou na oportunidade que na qualidade de membro da Comissão de Finanças e Orçamento, vai solicitar esta da matéria para a fundá-la. Nelas condições, a Mesa fiz retornar as Comis-

nos competentes, a Mensagem Executiva nº 46/77 - instituindo o novo código tributário do Município de Cabo Drio, acompanhado do parecer prévio suscrito pelo Senhor Walter de Bessa Teixeira, digo, do parecer de vista suscrito pelo Senhor Walter de Bessa Teixeira, sugerindo a Comissão de Finanças e Orçamento a introdução das seguintes emendas: EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 8º - INCISO IV; - EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 10º INCISO II e Letras a, b, c, d, e, f; - EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 194, INCISO II; - EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 194 do inciso IX; - EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 186, nº 8, INCISOS III, II, III. e IV. Em seguida, a Mesa pôr-se a submeter a apreciação plenária as propostas de expediente que se encontraem com os seus pareceres prévios favoráveis da Comissão Especial que foram aprovadas seu discussão as seguinte moções, digo, INICIATÓIAS nºs: 155/77, da lavra do Senhor Walter de Bessa Teixeira, 153/77, de iniciativa do Senhor Orvaldo Rodriques dos Santos; e 154/77, da autoria do Senhor Alceste Soárez da Rocha. A seguir, foram aprovadas as Requerimentos nºs 63/77, da lavra do Senhor Renato Valente da Silveira, após serem justificados pelo autor e daquido favoravelmente pelo Senhor Walter de Bessa Teixeira, tendo na ocasião a Mesa por solicitação do autor designado a data de 29 (vinte e nove) de maio corrente para que o Doctor Edel Pereira Góis profira uma palestra sobre os problemas da Saúde neste Município, e 62/77, da lavra do Senhor Arnoldo Meneghi Gereira,

Solicitando a censura em ata do editorial do jornal do Brasil, do dia 24 (vinte e quatro) dezena corrente, intitulado "Censura Oculta". Esta suposição foi justificada pelo autor que sua omissão procedeu a elitismo da matéria, e após, aprovada com os votos contrários dos Senadores Heitor de Araujo Raimundo Jayme Soares Barreto, para a votação da presente ata. \* CENSURA OCULTA Transita no Supremo Tribunal Federal um dos mais abusivos processos políticos da história republicana. Neste, o Cardeal-Arcebispo de São Paulo e o líder do MSB no Senado acionam o Executivo, que impõe censura prévia ao jornal da Arquidiocese e se permite carimbar vetos sobre exemplares do Sírio do Congresso Nacional. O processo se basta, digo, baseia-se na denúncia de dois ilícitos: da censura em si e da censura sobre um discurso parlamentar. Desde terça-feira conhece-se a resposta do Executivo à questão e, se as próprias restrições feitas ao jornal o São Paulo devem ser vistas com esfento, a argumentação levada ao Supremo Tribunal Federal deve ser encarada com temor. Argumenta o governo que a censura baseia-se em decisão tomada na admissibilidade anterior, pela qual, conforme permite o AI-5, alcorrer-, digo, reverte-se a caracterização do estado de sítio para suspender franquias constitucionais. Usando o AI-5 rebomba o Executivo, escapa o problema à afirmação do judiciário. Altera a consciência política do país a afirmação de que vigem sobre a sociedade brasileira dispositivos comuns, ao estado de sítio. Essa afirmação espanta por um motivo muito simples: o Brasil não está em estado de sítio. Prova disso são os discursos do Presidente da República e do titular da Pátria da Justiça que, em sepe-

f.das ocasiões, fizeram sair à Nação que aqui se  
encontra uma paz inexistente, digo, inexistente em  
países vizinhos. Hoje mesmo o Senhor, digo, o Sr. An-  
tonio Falcão, por ocasião do Dia de Ação de Gra-  
ças, expressaria ao Senhor "o nosso reconhecimento  
pela paz interna que desfrutamos". Ora, se desfru-  
tarmos de alguma paz interna, e isso é recolado,  
não estarmos em estado de sítio e se disso o Sr Fal-  
cão não sabe, certamente saberá o seu hor. Admita-  
se, porém, que viva o governo em estado de sítio.  
Mesmo assim, pelo que informou ao Supremo Tu-  
bernal Federal, a administração anterior tomou  
a si os poderes do AI-5 para exercer a censura ex-  
plicita sobre o semanário. O príncio, já fechado, digo,  
já fechado. Assim, o único pronunciamento ofi-  
cial em torno desse assunto foi feito em processo  
aberto pelos editores do semanário. Segundo se po-  
de supor, a decisão de recorrer ao ato não seria  
específica, mas genérica. Portanto, na admissi-  
ção anterior teria sido resolvido, em 1971, o  
recurso à censura sobre todos os órgãos de divulgacão.  
Sistambém providência, pois em nenhum  
lugar a censura existia de fato, desde 1968;  
além disso, essa comunicação, de vital importância  
para o país, teria sido feita pelo Presidente da  
República a seu Ministro da Justiça. A esse ponto  
se vê que duas pessoas resolveram censurar o conhe-  
cimento de outros 110 milhões e se quer avisaram.  
Quando o Cardeal de São Paulo pergunta que o  
ato não pode ser efetivo se não foi publicado no  
Diário Oficial, responder hoje o governo que esse  
argumento não cabe porque a providência é no  
semanário, por estar acima da Justiça, não pre-

sa circular nas folhas oficiais. Obem disso, o de fato teria caráter reservado. Chega-se aí a outra aberração sustentada pelo governo que pode, através de expedientes inteiros reservados, suspender franquias públicas, ficando desbrigado sequer de comunicá-las. Assim, vive-se no estado de sitio sem que se saiba, tem-se censura sem que se diga e, em breve, por dedução lógica, o Congresso poderia ser colocado em recesso sem que disso precisasse saber o Sr. Mário, digo, Marco Maciel, que continua a presidir sessões de uma assembleia fantasma. A argumentação do governo ofende a realidade e feriu a própria política oficial. De lá resulta que a imprensa brasileira está hoje sob censura. Isto não é verdade e mais uma vez se deve reconhecer que se neste país há publicações livres, isto se deve à vontade pessoal do presidente da República. A argumentação é falsa porque entra em conflito com a realidade objetiva e, mais uma vez, com a própria retórica oficial. Num movimento de ironia depositado no documento encaminhado pelo governo ao Supremo lembra que "a Igreja conhece o valor dos mé todos censórios". Trata-se de uma infelicidade histórica, pois se a Igreja se confundiu num período de sua existência com o obscurantismo intelectual, não há por que o Brasil, em pleno século XX, lançar-se às tuvas do Index ou das masonorias mórula inquisições tradicionais, robusto, de pouca correcção. Melhor faria o governo se guardasse seu florrete de triângulo jurídico-revolucionário e, num fato a sua altura, simplicemente, digo, simplesmente acaba-se com a mesquinha censura política que, contra a vontade de seu núcleo central de decisão, continua a exercer um algumas publicações. Daria assim o fato que separa o Mesquinho e o grandioso, o ardiloso e o hir-

tônico. Faria, sobretudo, justifica a si próprio.<sup>4</sup> Porém, foi aprovada a moção nº 55/77, da Lava do Senhor Anyr Siqueira da Rocha. Concluída esta etapa, a diretoria dos trabalhos concedeu a palavra para explicações pessoal, ao seguidor, edis: Oswaldo Rodriguez do Santos, comunicou que por designação do Presidente da Câmara, esteve fundamentalmente com o deputado Alex Gonçalves de Lima na cidade de Petrópolis, tratando da realização do primeiro congresso de vereadores deste Estado programado para este Município. Formulou apelos à convivência e às classes produtoras, bem como as entidades, para que recebessem os visitantes, como a forma cafunha sa e atenciosa que foram dirigidos magistrados da cidadela, ressaltando que a posição assumida é única e exclusivamente em defesa de todo a Câmara, pois dispunha do Poder Legislativo um respeito grande, e porventura algum fato que venha duregir a sua conduta, não o está atingindo somente e sim a Câmara de Cabo Frio. Walter de Góis Tixeira, pela ordem, solicitou constar em ata a fala do seu antecessor relativa a parte final. Jayme Soares Barreto, protestou com veemência a má participação de estudar a mensagem executiva de metade, mas qualidade de membro do órgão financeiro, justificando na ocasião o seu voto contradiz a aprovação do requerimento da lava do Senhor Anyr Siqueira da Rocha, solidarizando a discussão veérica para o proposito.

de lei nº 47/77. Mensagem executive nº 46/77, instituindo o novo código tributário para o Município de Cachorro, afirmava que jamais avisaria seu parceiro no projeto, contradizendo a sua consciência. Nada mais havendo a tratar, o seu hon. Presidente em execução  
precisamente as dezessete horas e trinta minutos,  
deu a reunião por encerrada, marcando uma  
extraordinária para ter início dentro de dez  
minutos. E para constar, mandou que se lavrasse  
pestaña, que depois de lida e sancionada a  
aprovação plenária, aprovada, seria assinada  
para que produzisse efeitos legais.

*Waldemar Maffettone  
Jaime Faro e Barreto  
Oswaldo Gómez*

Ata da sessão plenária  
na reunião extraordinária  
do segundo período  
ordinário do ano de mil  
e novecentos e setenta e  
sete, realizada no dia  
25 (vinte e cinco) do  
mês de Novembro, presi-  
dida pelo Senhor Alex-  
andre Gómez de Lima, Vice-  
Presidente.

"A dezessete horas e quarenta minutos  
do dia vinte e cinco (25) de novembro de mil  
e novecentos e setenta e sete  
(1977), sob a presidência do Senhor Alex-  
andre Gómez de Lima, Vice-Presidente, reuniu-se